

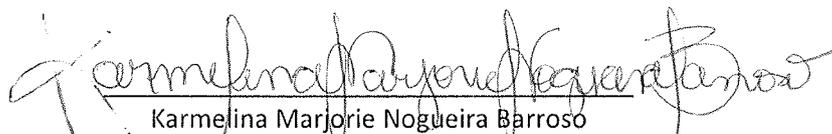


ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 11 DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 10:00 horas do dia 11 (onze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE O ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II (AV. DO SERVIDOR PÚBLICO) A AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65** e **CONSTRUTORA E&J LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35**. A empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** compareceu a sessão através de seu procurador o Sr. **FRANCISCO CORREIA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 203.147.443-04. A empresa **CONSTRUTORA E&J LTDA** apenas enviou seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **COPA ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA E&J LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estavam em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **COPA ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA E&J LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 09 de março de 2022. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou para que a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** através de seu procurador o Sr. **FRANCISCO CORREIA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 203.147.443-04 também o fizesse. A Comissão declarou as empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA E&J LTDA**, **HABILITADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 14/03/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 11 de março de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



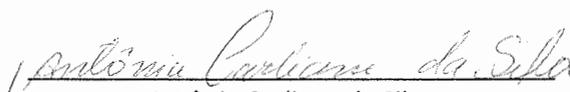
SOBRAL

PREFEITURA

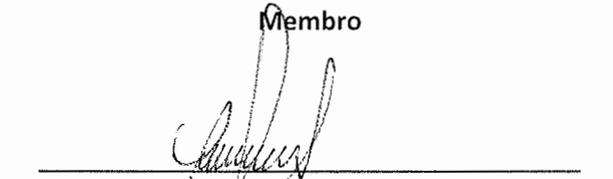




Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_22002_SEINFRA.

